

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 16/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

JULHO/2021

DECRETO 16/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 245.200,00
(DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 418 / 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	45.200,00	
Soma da Ação:		245.200,00	
Soma da Unidade:		245.200,00	
Total Geral:		245.200,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
1001	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	230.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	15.200,00	
Soma da Ação:		245.200,00	
Soma da Unidade:		245.200,00	
Total Geral:		245.200,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 1 de julho de 2021.

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.432